



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2015

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E O SR. ALCEU JOSÉ CORDEIRO.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **ALCEU JOSÉ CORDEIRO**, inscrito no RG N.º 873.859-9 e CPF N.º 169.903.829-53, estabelecido à Rua Albino Potulski, n.º 359, Santo Inácio, Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), situado à Rua Martinho Ramos, 450 Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------------------|---|---------------|-------------------------------|
| Secretaria: | 07 Secretaria M. de Assistência Social | | |
| Unidade: | 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2021 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção do CREAS | | |
| Reduzido: 1169 | Categoria Econômica: | 33.90.36.00 | Outros Serviços Pessoa Física |
| Desdobramento Reduzido: | 4021 | 33.90.36.15 | Locação de Imóvel |
| Fonte de Recurso: | 000 | Reserva nº 01 | R\$ 5.195,60 |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2018 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Reduzido: 902 | Categoria Econômica: | 33.90.36.00 | Outros Serviços Pessoa Física |
| Desdobramento Reduzido: | 903 | 33.90.36.15 | Locação de Imóvel |
| Fonte de Recurso: | 000 | Reserva nº 02 | R\$ 7.273,84 |

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 12.469,44 (doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) anual, R\$ 1.039,12 (um mil e trinta e nove reais e doze centavos) mensal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 08 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

ALCEU JOSÉ CORDEIRO

CPF N.º 169.903.829-53

LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG: